

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 68/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins
de contratação por prazo determinado de 01 (um)
Engenheiro Florestal.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 58/2024 de 09 de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.260/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado 01 (um) Engenheiro Florestal, conforme segue:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição PRÉ- CLASSIFI- CAÇÃO	Nome do candidato	Pós- graduaçã o lato sensu 10 pontos	Pós- graduaçã o (Mestrad o/ Doutorad o) 20 pontos	Cursos especializados na área (mínimo 20hs) 50 pontos	Experiência na área (CRITÉRIO DE DESEMPATE) Em dias	SITUAÇÃO
1	Daniela Thomas da Silva	-	20	10	2.207	CLASSIFICADO
2	Joana Celestini	-	-	30	0	CLASSIFICADO
3	Juliane Chies	Não apresentou Currículo Profissional devidamente assinado , conforme condições para a inscrição do Edital.				DESCCLASSIFICA DO

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 ENGENHEIRO FLORESTAL, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.260/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 58/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os servidores João Augusto Bagatini e Olavo Collares Poester representantes dessa Secretaria Municipal, e o servidor Bruno da Rocha Sartori, representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: ENGENHEIRO FLORESTAL, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.260/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 58/2024. Totalizaram 03(três) inscritos, 02 (dois) deferidos e 01 (um) indeferido. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa a presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como o motivo da inscrição indeferida:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição PRÉ- CLASSIFI- CAÇÃO	Nome do candidato	Pós- graduaçã o lato sensu 10 pontos	Pós- graduaçã o (Mestrad o / Doutorad o) 20 pontos	Cursos especializados na área (mínimo 20hs) 50 pontos	Experiência na área (CRITÉRIO DE DESEMPATE) Em dias	SITUAÇÃO
1	Daniela Thomas da Silva	-	20	10	2.207	CLASSIFICA DO
2	Joana Celestini	-	-	30	0	CLASSIFICA DO
3	Juliane Chies	Não apresentou Currículo Profissional devidamente assinado , conforme condições para a inscrição do Edital.				DESCLASSIFI CADO

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme item 8(oito) do Edital 58/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos). Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

João Augusto Bagatini

Olavo Collares